



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 451/2016

Guaíba, 25 de Julho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 089/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 494/2016, apresentada pela vereadora: **PAULA ALMEIDA**.

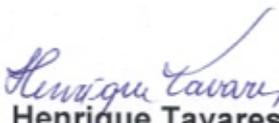
A Proposição versa sobre: Quando será retirada a Ciclovía instalada na Rua "X - 1", no Bairro Moradas da Colina?

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que o "Processo da Parceria Público Privado", entre a "Prefeitura Municipal de Guaíba" com a "Empresa CMPC - Celulose Riograndense", deve ser finalizado para que alguma modificação possa ser feita na "Ciclovía", localizada na "Rua X - 1", no "Bairro Moradas da Colina".

Vale lembrar, que o "Plano Diretor" prevê "Ciclovias" em vias novas do "Município", e no caso desta ser retirada, deverá ser alocada em outro local.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

